Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 01º ano, da 5ª Legislatura, realizada em 18 de novembro de 2013 às 20:00 horas.

Presidente: Sérgio Alexandre da Silva
1º Secretário: Jose Roberto Jora

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013), às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de Taquaral "Plenário Antônio João Bellotti", sito a Avenida Leonardo José Jacinto, 810, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores **Adriana Leite Rocha Belotti, Claudio Luiz Bolaina, Celso Antônio Ferreira, José Roberto Jora, Júlio Cesar Fernandes, Neide Alves Pinheiro Juliano, Osvaldir Soldi, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira e Sérgio Alexandre da Silva.** Havendo quórum suficiente e legal o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos sob a Proteção Divina. Como a **ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2013 e ata da 08ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2013,** foram devidamente publicadas passou-se a fase de votação, onde todas foram **Aprovadas.** Em seguida o Sr. Secretário faz a leitura das Indicações L/65/2013 e L/66/2013; o presidente informa que as presentes proposituras serão devidamente encaminhadas. Em seguida faz a leitura do **Veto ao Autografo L/36/2013, referente ao Projeto de Lei L/13/2013 "Dá-se o Poder de Atestado Médico ou Atestado de Acompanhante de todo funcionalismo público àqueles que acompanharem os menores previsto no ECA e os idosos acima de 60(sessenta)anos",** que entra para **1ª e única discussão e votação;** em discussão o vereador **Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira** faz uso da palavra "Senhor Presidente, nobres vereadores, publico presente, nosso amigo Boy, que fomos vereadores juntos, fez parte desta casa, quero falar sobre este veto, uma vez que este projeto que é de minha autoria, que a gente vê assim, as razões do veto foram mal elaboradas, porque? Primeiro, desde que haja uma lei municipal, o prefeito regulamenta ela através de decreto do executivo, segundo, se alguns transparências se para eles não ficaram tão claras como eles gostariam de ter, ele poderia mandar uma projeto de lei, alterando a própria lei do qual estaria esclarecendo estes pontos desde que não mudasse seu corpo. O motivo da gente fazer este projeto, uma vez que existe o Estatuto da Criança e Adolescente e existe o Estatuto do Idoso, se você é pai, se você é mãe, ou se você é filho e você não acompanhar uma destas pessoas que estão previstas no estatuto ao médico, o Ministério Público pode mover uma ação por abandono de incapaz, então baseado nisso, uma vez que uma mãe tem seu filho adoecido é

obvio que ela vai leva-lo ao médico, se a gente entende que existe o estatuto que obriga, se existe o ministério público que pode punir porque não haver uma lei que dá direito a essa mãe de acompanhar o seu filho e do filho de acompanhar o idoso. Nas razões do veto que não foi estabelecido o limite de dias para o atestado de acompanhante, se a lei fala que da-se o poder de atestado de acompanhante o pder de atestado médico, é o mesmo baseado em atestado médico, limite de 15 dias e isso pode ser regulamentado por decreto. Qual seria a forma de comprovação? O que comprova que eu sou pai? Certidão de nascimento! Oq eu comprova que eu sou filho? Meu RG! No meu RG está o nome do pai e da mãe, então as razões do veto não foram bem elaboradas, se a lei deixou algumas questões obscuras o veto tornou mais obscuro ainda. Então baseado nisso, é uma lei que vai de encontro ao interesse do funcionalismo público, vai de encontro ao Estatuto da Criança e Adolescente e fortalecimento do Estatuto do Idoso e baseado nisso eu vou votar Contra o Veto e a gente vai estar votando de acordo com o interesse da nossa comunidade, do nosso funcionalismo, vai ser mais uma forma de incentivo, mais uma forma de segurança para que o funcionalismo desempenhe o seu papel sem deixar de ser filho, sem deixar de ser mãe, sem deixar de ser pai e basedo nisso meu voto é contrario". Ainda em discussão tem a palavra a vereadora **Adriana Leite Rocha Belotti** "Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente, eu gostaria de pedir apoio ao projeto que no caso foi o Paulinho que colocou, independente de quem tenha proposto este projeto, ele é de suma importância, visa assegurar o direito da criança e do idoso, ao funcionário público do Estado há muito tempo funciona assim, sou funcionaria Estadual e o que eu quero para mim, eu quero para os outros também. Então a mãe que vai levar o filho no médico hoje na prefeitura não tem direito a apresentar atestado médico, esta errado! Tem que ter este direito, isso a gente tem que sanar agora e eu peço apoio para vocês, hoje se eu for levar meu pai ao médico, eu tenho direito ao atestado médico, estou acompanhando um idoso, que não é mais responsável por si só, então vou pedir aos companheiros, aos nobres vereadores que votem contra este veto, é um direito do funcionário, é de suma importância a garantia de direito hoje, não está votando contra o Laercio e a favor ao Paulinho de jeito nenhum, está votando a favor do funcionário público, que não tem esse direito garantido, que não tem este acesso, então eu vou pedir para vocês encarecidamente, é um projeto relevante de suma importância para a sociedade Taquaralense, independente de quem propôs este projeto e eu sou contra o veto também e gostaria que os nobres colegas também fossem devido a importância deste projeto". Ninguém mais querendo discutir passou-se fase de votação, onde o presente **Veto** foi

Reprovado por unanimidade. O Presidente convida a Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento para fazer a leitura do Parecer relativo a Prestação de Contas do Executivo do Exercício de 2009 e em seguida faz a leitura do Pronunciamento do Excelentíssimo Ex-Prefeito Municipal Petronilio José Vilela.(Relatora faz a leitura). Em seguida o Presidente concede a relatora Adriana Leite Rocha Belotti suas considerações: Agora vou fazer alguns apontamentos que eu acho importante. Primeiramente eu quero deixar claro que não tem nenhuma razão pessoal, estou aqui como profissional, fui eleita para fazer representação não através de emoções, aqui eu não lido com emoção, eu lido com legislação, a todo momento foi citado no parecer as ilegalidades cometidas pelo então prefeito, não tem emoção, quem me conhece sabe que eu busco a justiça, não tem perseguição politica, não tem sistema ditatorial, não tem nada disso, mas os apontamentos aqui foram gravíssimos, os apontamentos do ano de 2009, as coisas mais graves que eu achei é quando apresenta prejuízo para a prefeitura. As pessoas que pagaram a divida ativa em 2009 não foi corrigido, as contas foram pagas e não foi corrigido monetariamente, algum de vocês pagam a conta sem ser corrigido monetariamente, ninguém paga conta sem correção monetária, quando o munícipe foi lá e pagou sem a correção, foi prejuízo para o erário público, quer dizer, ele foi omisso e incompetente, não a pessoa do Senhor Petronilio, de jeito nenhum, o administrador foi incompetente, que não viu, é obrigação dele cuidar dos casos de omissão, tudo que acontece dentro da prefeitura é responsabilidade do prefeito, não adianta falar que foram os funcionários, não tem essa desculpa a responsabilidade é do prefeito. Ele pegou o do Estado e transformou em varias contas, não dá para a gente acompanhar, como que faz isso? Isso é ilegal, é ilegalidade, é lei de transparência fiscal. Aplicação no ensino, pegou o dinheiro do ensino e comprou cesta básica de natal, isso é politica gente! Dá para ver claramente que isso foi feito politica para agradar os funcionários no final de ano. Como que pega sabendo que a lei proíbe, pega o dinheiro de educação e gasta em cesta natalina. Despesa com saúde, não paga as contas e compra cesta natalina de novo, não paga a divida, deixa da saúde para o outro ano e compra cesta natalina e o plano municipal de saúde, não fez, não teve competência para elaborar, para fazer o plano municipal de saúde, é esse administrador que vocês querem de novo? Não entendo isso, a lei 236/2007, ele usou e abusou desta lei que fala para a pessoa fazer diária e depois fazer empenho, essa lei nem regulamentada ela não esta, não foi regulamenta por decreto, essa lei fere a lei constitucional, a pessoa é tão incompetente que faz a lei, passou por aqui, foi pra lá e não teve a coragem de sancionar por decreto porque? Porque ele sabia que estava errado. Burlando o Tribunal, o

que é burlar? É trapacear, trapacear o munícipe. Falta de licitação, usou e abusou da falta de licitação, varias empresas foram contratadas sem licitação e quando tinha dispensa de licitação ele não colocava que tinha dispensa de licitação, tanto é que é apontado pela Prodesp, a Sodex inconformada porque ela não ficou sabendo da licitação porque foi burlada a licitação em varias parcelas menores para não ter licitação a Sodex, pedindo explicações para o Ministério Público. Contratação de Pessoal por mais de 1 ano sem processo seletivo e sem concurso. A tesouraria e almoxarifado não tinha controle nenhum, entrava e saia o que queria, se sumisse peças, maquinas, ninguém tinha controle, isso no mínimo é incompetência, no mínimo são incompetentes, eu quero acreditar que ele não usou de má fé, eu quero acreditar que ele foi só incompetente de não poder colocar um funcionário para entrada e saída de medicamentos, medicamentos caríssimos, as vezes a população não tinha e onde estava este medicamento, ninguém pode garantir hoje se houve desvio de medicamento ou não, quem pode falar? Não tinha controle. Por só isso aqui a Câmara Municipal deveria aprovar o Parecer. Desatendimento aos prazos, o nosso Regimento que esta Câmara Legislativa aprovou fala que o prefeito é obrigado a cumprir os prazos determinados, só por isso já dá motivo para estas contas não serem aprovadas. As minha considerações são estas, gostaria de pedir aos nobres vereadores que representem dignamente a camada populacional do qual vocês são representantes, foram eleitos para representar a população, não tem nada de pessoal, aqui tem justiça, amanhã ou depois qualquer outra pessoa que tiver estas contas julgadas vão ter o mesmo tratamento da minha pessoa, o que é certo é certo e que é errado é errado, sem mais". O presidente concede ao Sr. Ex-prefeito ou seu representante legal tempo para defesa verbal(Não havendo ninguém, o presidente prossegue a sessão. **Ninguém mais querendo discutir, passou-se a fase de votação que será nominal. Em votação o presente Parecer. Pela ordem de chamada Adriana Leite Rocha Belotti – Voto favorável ao Parecer, Celso Antônio Ferreira – Voto a Favorável ao Parecer, Claudio Luiz Bolaina – Voto favorável ao Parecer, José Roberto Jora – Como não tenho nada a declarar a não ser meu voto, meu voto é contrario ao parecer, Júlio Cesar Fernandes – Como tem coisas de licitações alí e na época foi sanada e eu fiz e o tribunal de contas questionou e foi sanado, eu sou contra o parecer, Neide Alves Pinheiro Juliano – Meu voto é contra o parecer, Osvaldir Soldi – Meu voto é a favor ao parecer, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Voto Contrario ao parecer e Sérgio Alexandre da Silva – Voto a favor ao Parecer. Foram 5 votos a Favor e 4 Votos Contra foi Reprovado o Parecer.** O Sr. Secretário faz a leitura do **Projeto de Decreto L/01/2013, referente as Contas do Executivo do Exercício de 2009 – Projeto de Decreto de**

Aprovação das Contas do Exercício 2009. Em discussão o presente projeto, ninguém querendo discutir, passou-se a fase de votação que será nominal. Em votação o presente Projeto. Pela ordem de chamada Adriana Leite Rocha Belotti – Voto contra esse projeto a favor da moralidade. Celso Antônio Ferreira – Voto Contra, Claudio Luiz Bolaina – Voto Contra, José Roberto Jora – Voto Favorável, Júlio Cesar Fernandes – Voto favorável, Neide Alves Pinheiro Juliano – Meu voto é favorável, Osvaldir Soldi – Meu é contra, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Meu voto é favorável ao presente projeto e Sérgio Alexandre da Silva – Meu voto é Contrario. Foram 5 votos contra e 4 Votos a favor, onde o presente Projeto foi Aprovado. O Presidente convida a Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento para fazer a leitura do Parecer relativo a Prestação de Contas do Executivo do Exercício de 2010 e em seguida faz a leitura do Pronunciamento do Excelentíssimo Ex-Prefeito Municipal Petronilio José Vilela.(Relatora faz a leitura)e informa que foi a mesma defesa para os anos de 2009, 2010 e 2011. Em seguida o Presidente concede a relatora **Adriana Leite Rocha Belotti** suas considerações: Bom, o que eu quero dizer é que eu tenho vergonha de pertencer a esta Câmara hoje, todas as irregularidades apontadas, o que é justo e certo, não tem nada de cunho pessoal, muito me admira que alguém depois de todas as provas encontradas que estão lá em cima da mesa a quem tiver curiosidade de ler, eu li e ser condizente, concordar com uma situação dessa, então me sinto envergonhada desde já, não critico a posição de ninguém, mas estou com vergonha a pertencer a este quadro legislativo hoje, durante todo o ano eu me senti honrada de pertencer a esta Câmara Municipal, hoje eu me encontro envergonhada que a justiça vai até aonde o seu sapato aperta, vai até aonde tem o seu interesse, então eu me sinto envergonhada de pertencer a este quadro legislativo, porque eu pensei que a votação iria ser imparcial, independente, iria ser analisados fatos, documentos, sem emoção, sem nada. Em qualquer lugar que eu trabalhasse hoje e que estas irregularidades fossem aceitas como sanáveis, como normais, eu me sentiria envergonhada mesmo porque moralmente nada do que eu li pode ser aceito, moralmente isso é uma falta de vergonha, moralmente isso é no mínimo falta de vergonha, falta de caráter, moralmente eu não consigo entender a pessoa que pode concordar com nota fria, com falta de licitação, com contratação sem concurso público, com desvio de verba, com não demonstrativo de empenho, eu não entendo, porque eu Graças a Deus lá em casa, sabe Presidente podia faltar tudo, menos vergonha, lá em casa a gente foi criado assim, obrigada". O presidente concede ao Sr. Ex-prefeito ou seu representante legal tempo para defesa verbal(Não havendo ninguém, o presidente prossegue a sessão. Em discussão o Parecer o vereador **Júlio Cesar Fernandes** faz uso da

palavra “Boa noite presidente, público presente, nobres vereadores, eu tenho o meu voto e respeito o voto de todo mundo, todo mundo tem o direito de votar a favor ou contra, eu analisei as contas também e tem muitas coisas que fala de licitações mesmo, que não dava preferencia a micro empresa e empresa de pequeno porte, na época o relator Carlos Serrano me chamou na sala e me falou e nas próximas licitações sanamos os problemas, eu entendi o parecer do Tribunal de Contas e respeito o voto de todo mundo aqui, como eu dei meu voto a favor das contas porque no meu entendimento todos os apontamentos do tribunal de contas foram sanados, por isso dei meu voto a favor”, ainda em discussão tem a palavra a vereadora **Adriana Leite Rocha Belotti** “Com todo respeito a todo mundo aqui porque tem o seu voto e não ofendi em momento nenhum ninguém, aqui todo mundo vota com sua opinião e vai arcar com seu voto, porque é o correto, apesar das irregularidades terem sidos sanadas, não quer dizer que o estrago não foi feito, sanou depois do fato realizado, então não faz a licitação aí o tribunal puxa a orelha e faz a licitação. Não sai o controle do almoxarifado e depois o tribunal puxa a orelha e faz, não é assim”. Ainda em discussão tem a palavra o vereador **Claudio Luiz Bolaina** “ Boa noite público presente, nobres vereadores, presidente, nos nesse mundo, nós não, eu, minha carne não vale nada, mas minha vergonha sim, eu tenho do povo de Taquaral, se o cara errou tem que pagar pelo seu crime, o cara que cobre sujeira é sujo também. Homem que é homem nasceu para ser homem, o cara entra no município faz o que quer e ainda vai contra, isso é uma vergonha e o que tiver que falar falo para qualquer um”. **Ninguém mais querendo discutir, passou-se a fase de votação que será nominal. Em votação o presente Parecer. Pela ordem de chamada Adriana Leite Rocha Belotti – Voto a favor do Parecer Senhor Presidente, Celso Antônio Ferreira – Voto a Favorável ao Parecer, Claudio Luiz Bolaina – Voto favorável, José Roberto Jora – meu voto é contrario, Júlio Cesar Fernandes – Meu voto é contrario, Neide Alves Pinheiro Juliano – Meu voto é contrario, Osvaldir Soldi – Meu voto é a favor, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Meu voto é contrario e Sérgio Alexandre da Silva – Meu voto é a favor. Foram 5 votos a Favor e 4 Votos Contra foi Reprovado o Parecer.** O Sr. Secretário faz a leitura do **Projeto de Decreto L/02/2013, referente as Contas do Executivo do Exercício de 2010 – Projeto de Decreto de Aprovação das Contas do Exercício 2010. Em discussão o presente projeto, ninguém querendo discutir, passou-se a fase de votação que será nominal. Em votação o presente Projeto. Pela ordem de chamada Adriana Leite Rocha Belotti – Voto contra ao presente decreto. Celso Antônio Ferreira – Voto Contra o decreto, Claudio Luiz Bolaina – Voto Contra o decreto, José Roberto Jora – Voto Favorável ao Decreto, Júlio Cesar Fernandes – Voto favorável**

ao Decreto, Neide Alves Pinheiro Juliano – Meu voto é favorável, Osvaldir Soldi – Meu é contra, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Meu voto é favorável ao Decreto e Sérgio Alexandre da Silva – Meu voto é Contrario. Foram 5 votos contra e 4 Votos a favor, onde o presente Projeto foi Aprovado. O Presidente convida a Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento para fazer a leitura do Parecer relativo a Prestação de Contas do Executivo do Exercício de 2011 e em seguida faz a leitura do Pronunciamento do Excelentíssimo Ex-Prefeito Municipal Petronilio José Vilela.(Relatora faz a leitura)e informa que foi a mesma defesa para os anos de 2009, 2010 e 2011. Em seguida o Presidente concede a relatora **Adriana Leite Rocha Belotti** suas considerações: "As considerações finais dessa relatora é que no Brasil tudo pode, é uma falta total de moralidade, tudo pode, pode desviar dinheiro publico, pode entrar sem licitação, tudo é permitido quando eu tenho algo a perder, quando eu tenho apoio politico a perder, quando meu apoio financeiro está em jogo, quando eu devo obrigações de cunho politico ou trabalhista para alguém, aí tudo pode, como eu não devo nada a ninguém meu parecer foi contrario, eu não dependo de ninguém, aqui eu entrei por voto popular, não devo favores políticos para ninguém, meu trabalho é idôneo, a minha pessoa é idônea, então eu posso votar da forma moralmente correta, eu posso apontar as irregularidades sanáveis pelo Tribunal de Contas depois que foi feito o buraco, tampa o buraco, mas posso votar com minha consciência. Gostaria de dizer que cada um aqui fez o que achou melhor hoje e estão de parabéns por ter feito o que acham melhor, o que votou contra, quem votou a favor e os frutos nós iremos colher nas ruas, prestando contas a quem nos elegeu, é aí que a gente vai prestar contas. Vou fazer de tudo para que hoje, seis pessoas tem aqui na Câmara, mas para que todos saibam o que aconteceu nesta Câmara hoje, é importante a gente dar publicidade para o que acontece aqui, inclusive ao Ministério Público, porque se na Casa de Leis eu não encontrei amparo, eu acho que a justiça não vai me desamparar e segue cópias dos Pareceres para o Ministério Publico, eu como cidadã indignada com o que aconteceu nesta casa de Lei hoje, indignada não com o voto de vocês, de jeito nenhum, porque cada um tem que formar sua opinião, indignada com a aprovação das irregularidades, imoralidades, com os crimes orçamentários contidos aqui, não foi a Adriana que criou isso aí, o Tribunal apontou, o tribunal falou que depois foram sanados, mas depois que o rasgo é feito, o remendo não fica perfeito. Então eu gostaria de dar parabéns para que assumiu sua posição e hoje eu já sei quem é quem dentro de casa de Leis, eu sei quem é quem e como posso lidar com cada um de vocês hoje e agradecer o apoio de vocês por ter me suportado nesta leitura gigantesca de três relatórios, mas fizemos o nosso trabalho, aprovando ou desaprovando o parecer

a gente fez o nosso trabalho". O presidente concede ao Sr. Ex-prefeito ou seu representante legal tempo para defesa verbal(Não havendo ninguém, o presidente prossegue a sessão. **Ninguém querendo discutir, passou-se a fase de votação que será nominal. Em votação o presente Parecer. Pela ordem de chamada Adriana Leite Rocha Belotti – Voto a favor do parecer Senhor Presidente, Celso Antônio Ferreira – Voto a Favor, Claudio Luiz Bolaina – Voto favor ao Parecer, José Roberto Jora – Como o voto é livre, voto Contrario ao Parecer, Júlio Cesar Fernandes –Voto Contrario, Neide Alves Pinheiro Juliano – Voto Contrario, Osvaldir Soldi – Meu voto é a favor ao parecer, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Voto Contrario e Sérgio Alexandre da Silva – Voto a favor. Foram 5 votos a Favor e 4 Votos Contra, foi Reprovado o Parecer.** O Sr. Secretário faz a leitura do **Projeto de Decreto L/03/2013, referente as Contas do Executivo do Exercício de 2011 – Projeto de Decreto de Aprovação das Contas do Exercício 2011. Em discussão o presente projeto, ninguém querendo discutir, passou-se a fase de votação que será nominal. Em votação o presente Projeto. Pela ordem de chamada Adriana Leite Rocha Belotti – Voto contra o presente Decreto. Celso Antônio Ferreira – Voto Contra o Decreto, Claudio Luiz Bolaina – Voto Contra o Decreto, José Roberto Jora – Voto Favorável, Júlio Cesar Fernandes – Voto Favorável, Neide Alves Pinheiro Juliano – Meu voto é favorável, Osvaldir Soldi – Meu voto é contra, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Meu voto é favorável e Sérgio Alexandre da Silva – Meu voto é Contrario. Foram 5 votos contra e 4 Votos a favor, onde o presente Projeto foi Aprovado.** O Sr. Secretário faz a leitura do **Parecer do Projeto E/39/2013 "Dispõe sobre a Criação da CIP (Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública)** " que entra para **1ª e única discussão e votação,** onde foi **Aprovado. Votaram contra os vereadores Adriana Leite Rocha Belotti, Neide Alves Pinheiro Juliano e Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira.** Em seguida faz a leitura dos Pareceres dos Projetos que entraram para **1ª discussão e votação: E/40/2013 "Altera o dispositivo do Artigo 73 da Lei nº 537 de 12 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Taquaral e dá providências correlatas", L/18/2013 "Dispõe sobre impedimento de Transito", e Parecer da Emenda Modificativa L/01/2013 a Resolução L/02/1998 (Regimento Interno)"Modifica o Art. 142 da Resolução L/002/98, que estabelece o Regimento Interno de Taquaral",** onde todos foram **Aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo do expediente passou-se a fase de **Tema Livre de Explicação Pessoal.** Pela ordem de sorteio tem a palavra o vereador **Júlio Cesar Fernandes** "Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores, publico presente, quero começar falando sobre a praça do idoso que foi mais uma conquista do nosso município e como foi pedido a pouco

tempo veio rápido, a padaria artesanal que foi inaugurada na quinta feira que eu tive a oportunidade de estar presente foi muito interessante. Quero também agradecer a EPTV pelo Projeto Aqua Mundo, que o Luciano que veio deu bastante suporte para nossa cidade, as crianças gostaram muito e a população também. Sobre a indicação que o Claudio fez da rodoviária, quero falar que essa semana vai ser limpado, contratamos uma pessoa hoje e vai limpar a sujeira dos pombos e também sobre a indicação do Paulo e da Neide sobre a limpeza da Rua Santa Isabel, falei com o Celso hoje e ele falou que as maquininhas estavam quebrada que hoje iria chegar e iria roçar o campinho lá em cima que está cheio de mato e sobre a CIP eu aprovei porque se é uma Lei Federal não tem porque a gente não aprovar e na nossa cidade como a receita é pequena não tem como fazer nada sem receita e iria ser mais um gasto para a população. E as contas, se o Tribunal aprovou, eu analisei e no meu modo de entender eu vi que estava correto e eu aprovei, só isso e muito obrigado". Pela ordem de sorteio tem a palavra o vereador **Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira** "Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente, neste meu tema livre de hoje eu quero tentar ser bem claro, a minha posição em relação as contas do executivo foi de acordo com o que o Júlio falou, baseado naquilo que o Tribunal de Contas que é um órgão auxiliador, competente e a gente resolveu acompanhar, quero aqui declarar que a mesma postura será tomada com relação as contas do Laercio para mostrar que isso não é pessoal, se não houver nenhum tipo de condenação pelo Ministério Público e também se o Tribunal de seu parecer favorável e a gente vai estar analisando e acompanhando e a partir de amanha quem tiver alguma dúvida sobre o porque do nosso voto a gente vai poder explicar porque dentro do próprio parecer, eu quero respeitar a comissão, a vereadora Adriana, ao Celso, o Júlio, que fizeram parte da comissão, respeitando a opinião de cada um, eu tenho a minha, em momento algum eu pedi para algum vereador votar a favor ou contra, eu vim com o meu voto e a gente está preparado com certeza para dar explicação e quem quiser falar com a gente na rua a gente vai explicar o porque, meu boa noite a todos, muito obrigado aos que vieram aqui, como eu agradeci ao Boy nosso vereador, quero agradecer ao Mário também, que também foi um grande companheiro nesta casa de Leis e estendendo a todos os presentes, voltem sempre". Presidente faz uso da palavra "Como o vereador Paulo Cardoso disse ninguém pressionou ninguém, cada um votou com sua consciência, aprovando ou reprovando cada um votou com sua consciência". Nada mais havendo, o presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente ata